



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC.76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone PABX (045) 234-1313
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

LEI Nº 063/94

FUNULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L
E
I

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais) para reforço de Dotações Orçamentárias como segue:

02.	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01	- GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.3.0.	-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 3.000.000,00
04.	- SUB PREFEITURA	
04.01	- SUB PREFEITURA	
03070212.004	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITURA	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.2.0.	-Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.0.	-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 500.000,00
10.	- SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
10.01	- DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
03000302.005	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.3.0.	-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000,00
3.1.9.0.	-Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1.	-Sentenças Judiciais.....	CR\$ 2.000.000,00
10.	- SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
10.03	- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.3.0.	-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000,00
20.	- SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.01	- SECRETARIA DA AGRICULTURA	
04101112.010	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.2.0.	-Material de Consumo.....	CR\$ 2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC.76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone PABX (045) 234-1313
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

30.	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .	
30.01	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08421882.012	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE 1º GRAU	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	-Pessoal	
3.1.1.3.	-Obrigações Patronais.....	CR\$ 3.000.000,00
35.	- SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
35.01	- SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
13754282.016	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	-Pessoal	
3.1.1.1.	-Pessoal Civil.....	CR\$ 3.000.000,00
3.1.2.0.	-Material de Consumo.....	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.0.	-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 1.000.000,00
15814862.017	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0.	-Despesas Correntes	
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	-Pessoal	
3.1.1.1.	-Pessoal Civil.....	CR\$ 3.000.000,00
T O T A L		CR\$ 23.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior é indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, Produto da Anulação Parcial das Dotações Orçamentárias a seguir:

03.	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03070211.001	-AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.0.0.0.	-Despesas de Capital	
4.1.0.0.	-Investimentos	
4.1.1.0.	-Obras e Instalações.....	CR\$ 23.000.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 28 de Junho de 1.994.


ANTONIO ROSSANI
Prefeito Municipal